

PORTARIA N.º 232, de 07 de abril de 2021.

“Admite servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Edital nº002/2020.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário o senhor, **Lucas Engler Stella** CPF 086.857.059-16 para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e lotação no Órgão Central da Administração, e lotação na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em
07 de abril de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.